

Lei Municipal nº 469/2023

Autoriza doação de um terreno urbano a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, localizado na Avenida Padre Daniel e Avenida Gabriel Gomes, Centro, nesta Cidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizada a **DOAÇÃO**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**, de um imóvel urbano situado na Avenida Padre Daniel e Avenida Gabriel Gomes, Centro, nesta cidade, com uma área total de 187,50 m² (cento e oitenta e sete virgula cinquenta) metros quadrados, confrontando-se, ao Norte, com a Avenida Padre Daniel, numa extensão de 5,00 (cinco) metros; ao Sul, com a Avenida Gabriel Gomes, numa extensão de 5,00 (cinco) metros; ao Leste, com a Câmara Municipal de Ereré, numa extensão de 37,50 (trinta e sete virgula cinquenta) metros e, ao Oeste, com a Prefeitura Municipal de Ereré, numa extensão de 37,50 (trinta e sete virgula cinquenta) metros;

Art. 2º. - A referida **DOAÇÃO** justifica-se perante Requerimento formalizado pela própria Câmara Municipal do município no intuito de ampliação das instalações e estrutura do prédio onde funciona atualmente a sede da Câmara Municipal, visando reforçar o Poder Legislativo e proporcionar maior comodidade aos membros do Legislativo e aos munícipes.

Art. 3º. - A finalidade da **DOAÇÃO** do referido imóvel destinar-se-á, exclusivamente, à ampliação do prédio onde funciona atualmente a sede própria da Câmara Municipal de Ereré.

Parágrafo Único – Em caso do Donatário dar destinação diversa daquela descrita no *caput* deste artigo ou não edificar, integralmente, a obra num prazo de 03 (três) anos da data de publicação desta Lei, dar-se-á a reversão em



favor do município, sem qualquer tipo de indenização, inclusive, por benfeitorias, eventualmente, existentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Eretré, em 27 de junho de 2023.

Elocutim
EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL